



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Gratificação pelo exercício de
Coordenação Pedagógica.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** a Gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionada:

NOME	CARGA/HOR	ESCOLA
ADERIGE FACCINI PINHEIRO	40 h/Sem	E.M. ELY ANTONIO NARDELLO (SEDE)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de fevereiro de 2019.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

ERRATA

DECRETO 21/2019

Publicado Jornal Correio do Povo do Paraná – Ano 2019 – 19/02/2019 – Edição 3087– Pg. 09

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Direção, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. I, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, a servidora, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionada:

NOME	CARGA/HOR	ESCOLA
ADERIGE FACCINI PINHEIRO	40 h/Sem	E.M. ELY ANTONIO NARDELLO (SEDE)

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionada:

NOME	CARGA/HOR	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	PERÍODO
ADERIGE FACCINI PINHEIRO	40 h/Sem	40%	04/02/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de fevereiro de 2019.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal